

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou, em 14 de agosto último, a alteração regulamentar do Plano de Aposentadorias e Pensão dos Empregados da Fundação CESP - PAP/Fundação CESP, por meio da Portaria nº 779.

O novo regulamento com as alterações e o quadro comparativo, que permite que sejam verificados como eram e como ficaram os artigos alterados, estarão disponíveis para consulta no Portal a partir de 1º de setembro de 2017 - data da sua nova vigência. [Acesse aqui](#).



Fonte: Funcesp, em 31.08.2017.